



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 039/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: SUSPENDER A LICENÇA** concedida através da Portaria de n.º 138/2011 em razão de solicitação da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **EVA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.760.639-2-PR, Professora, Nível C-02, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 07/02/2013.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 05 de Fevereiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal